ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ: 84.139.633/0001-75

LEI Nº 316/2012 de 28 de Novembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás
Secretaria de Administração
PUBLICADO em 28/11/2012
Aelton Fonseca Silva
Sec Adm Port 26/2012

Dispõe Sobre a Autorização ao Poder Executivo Municipal de Eldorado do Carajás/PA para conceder DOAÇÃO de Área Pública Municipal localizada na PA 275, esquina com a Avenida Iguaçu, km 02, Eldorado do Carajás/PA à DU VALE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA – EPP e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás aprovou e eu sanciono a seguinte lei..

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar, o imóvel de propriedade do Município localizada na PA 275, esquina com a Avenida Iguaçu, Km 02 Eldorado do Carajás/PA, a DU VALE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA – EPP, CNPJ 17.057.678/0001-03.

Artigo 2º - A área cito no presente projeto de lei tem área total de 12.000,00 m². Tendo limites: 40,00 m ao norte com a PA 275; 40,00m ao sul com a Rua da Câmara Municipal; ao Leste, 30,00m com a Avenida Iguaçu e ao Oeste 30,00 m com área pública.

Artigo 3º - Presente termo de DOAÇÃO será "ad eterno".

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário, publique-se.

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, 28 de Novembro de 2012.

GENIVAL DINIZ GONÇALVES
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
"Poder Legislativo"
Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás - PA
Nº do Protocolo 463/12
Data 28/12/12 Horas 10:01
Valdelice Sousa
Protocolista